



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 207/2017 – CONSU/UEAP

Homologa Ad Referendum o afastamento integral do professor Mestre Jadson Coelho de Abreu para participar do Programa de Pós-Graduação em Ciência Florestal, nível Doutorado, da Universidade Federal de Viçosa - MG sem prejuízos dos seus vencimentos, no período de 01.08.2017 a 31.07.2018.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4018, de 1º de julho de 2014, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV, pela Lei 1.743 de 29 de abril de 2013, publicada no DOE nº 5457 e considerando o Processo nº 46.000.425/2017 - UEAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Ad Referendum o afastamento integral do professor Mestre Jadson Coelho de Abreu para participar do Programa de Pós-Graduação em Ciência Florestal, nível Doutorado, da Universidade Federal de Viçosa - MG sem prejuízos dos seus vencimentos, no período de 01.08.2017 a 31.07.2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição, porém seus efeitos administrativos retroagem a 01 de agosto de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP em Macapá, 11 de setembro de 2017.

**Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Presidente do CONSU**